

**Edital UFRJ nº 72, de 02 de fevereiro de 2024**  
**Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professores Substitutos**

Centro: de Ciências da Saúde Unidade: Faculdade de Odontologia

Departamento: de Odontopediatria e Orotodontia

Setor / Área: Odontopediatria

Código da Opção de Vaga: PSS-015

### **I. PARÂMETRO DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**

O processo seletivo – PSS-015 – constará de duas fases, contendo as seguintes etapas de avaliações:

- PRIMEIRA FASE

Análise do Currículo - caráter eliminatório.

- SEGUNDA FASE

Prova escrita - caráter eliminatório e classificatório.

Prova didática - caráter eliminatório e classificatório.

#### **1- PRIMEIRA FASE- ANÁLISE DO CURRÍCULO - ELIMINATÓRIA**

- A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.

- Serão considerados aptos para participar da segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 06 (seis) na análise curricular. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) na análise estarão automaticamente eliminados.

- A nota da primeira fase NÃO será considerada no cômputo da média final.

- O resultado será divulgado como “HABILITADO” ou “NÃO HABILITADO”.

Os critérios da análise curricular são elencados a seguir:

## 1.1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise do currículo dos candidatos irá considerar os seguintes itens e pontuações:

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTUAÇÃO
1.1	Especialização na área: Odontopediatria	5,0 pontos
1.2	Especialização em outra da Odontologia	0,5 ponto
1.3	Mestrado- Concluído nas áreas de Odontopediatria	1,0 ponto
1.4	Doutorado- Concluído nas áreas de Odontopediatria	1,0 ponto
<b>2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>		<b>Máximo 1,0 ponto</b>
2.1	Curso de atualização/extensão/aperfeiçoamento na área (maior ou igual a 160 horas)	0,5 ponto por item (Máximo 1,0 ponto)
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONA (Máximo 2,0 pontos)</b>		
3.1	Atuação profissional extrauniversitária (Estágios hospitalares, serviço militar, consultório particular, outros)	0,25 ponto por ano de atuação (Máximo 0,5 ponto)
3.2	Docente de graduação em Odontologia de instituição pública ou privada com vínculo empregatício comprovado na IES (Professor permanente ou substituto concursado, professor celetista de instituição privada)	0,5 ponto por ano de atuação (Máximo 1,0 ponto)
<b>4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Máximo 1,0 ponto (considerando os 5 itens abaixo))</b>		
4.1	Artigos completos publicados em periódicos A	0,5 ponto por item
4.2	Artigos completos publicados em periódicos B	0,3 ponto por item
4.3	Artigos completos publicados em periódicos C	0,2 ponto por item
4.4	Capítulos de livro	0,3 ponto por item
4.5	Publicação de resumo em periódico indexado	0,1 ponto por item
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA (Máximo 1,0 ponto)</b>		
5.1	Apresentação de trabalho em congressos	0,1 ponto por apresentação
5.2	Aulas/palestras	0,2 ponto por apresentação
5.3	Cursos de curta duração (maior ou igual a 4 horas)	0,3 ponto por curso

## 1.2 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos comprobatórios das informações listadas no currículo devem estar devidamente anexados, com cópias legíveis e sem rasuras.

IMPORTANTE: Não serão computados os pontos das informações sem certificação.

## 2 - SEGUNDA FASE - PROVA ESCRITA e PROVA DIDÁTICA

Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e prática.

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete);

- Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis) em quaisquer uma das duas provas.

## **2.1 - PROVA ESCRITA**

- Para a prova escrita, serão sorteados, no momento da aplicação da prova, 03 pontos distintos dos 10 divulgados nessa normatização, no item IV.

- A banca poderá utilizar os 3 pontos como questão ou elaborar até 3 questões específicas referentes à cada ponto.

- Os candidatos terão 30 minutos de consulta antes da realização da prova

- A duração da prova escrita será de até três horas.

- O candidato que obtiver nota maior ou igual estará apto a realização a prova didática

## **2.2. PROVA DIDÁTICA**

- Para a prova didática, será sorteado 01 ponto teórico dos 10 pontos divulgados nessa normatização, no item IV, que deverá ser diferente daqueles sorteados previamente para a prova escrita.

- A aula didática será realizada na forma de aula expositiva, em nível de GRADUAÇÃO, em sessão pública, com a duração máxima de cinquenta (50) sendo vedada a presença dos demais candidatos.

- Ao completar o tempo máximo previsto de 50 minutos, a comissão julgadora avisará ao candidato que terá imediatamente sua prova interrompida, devendo ser avaliado pelo que apresentou até o momento.

- Após a avaliação, cada examinador dará a cada candidato uma nota de zero a 10, e cada nota será registrada em documento próprio, acondicionado em envelope a ser lacrado.

## **II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

### ***Primeira Fase***

#### **Dia 12/03/2024:**

**9h:** Abertura do processo seletivo, instalação da banca, análises dos Currículos.

**13h:** Divulgação do Resultado da 1ª Fase (eliminatório) feita por e-mail, não havendo necessidade da presença do candidato.

#### **Dia 13/03/2024:**

**Até as 13h:** Interposição de recursos.

**18h:** Divulgação do resultado dos recursos por e-mail

## **Segunda Fase**

### **Dia 18/03/2024:**

**9h:** Sorteio público de 03 pontos para a **Prova Escrita e 1 ponto para a Prova Didática. 9:30 às 12:30h** – Prova Escrita.

**Até 18h** – Divulgação do resultado da Prova Escrita (eliminação ou não). A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

### **Dia 19/03/2024:**

**Até 18h:** Interposição de recursos.

### **Dia 20/03/2024:**

**8h** – Divulgação do resultado dos recursos de forma presencial.

**9h** – Prova didática (ordem para a apresentação seguirá a ordem de inscrição).

#### **Obs.:**

- A Faculdade de Odontologia fornecerá o projetor multimídia. Aconselha-se que o candidato traga o seu próprio notebook ou computador portátil, e as aulas num *pendrive*, caso necessite utilizar outro computador.

- O candidato que não chegar no horário determinado para as duas provas (escrita e didática) estará automaticamente eliminado

### **Dia 21/03/2024:**

**Até 12h:** Divulgação do resultado da segunda fase. A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato.

## **III. MODALIDADE DO PSS**

A seleção será realizada de forma presencial.

LOCAL: Faculdade de Odontologia da UFRJ - Departamento de Odontopediatria e Ortodontia, Disciplina de Odontopediatria, Sala de Seminários

Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, segundo andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ.

## **IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA**

1 Manejo não farmacológico do comportamento em Odontopediatria

2 Anestesia local em Odontopediatria

3 Etiologia, diagnóstico e manejo não invasivo e micro invasivo da doença cárie

- 4 Uso do Flúor em Odontopediatria
- 5 Trauma em dentes decíduos e permanentes jovens em Odontopediatria
- 6 Biogênese das dentições e evolução normal da oclusão
- 7 Manutenção de espaço em Odontopediatria
- 8 Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria
- 9 Manejo odontológico do paciente pediátrico com deficiência
- 10 Terapia pulpar de dentes decíduos

## **V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

01. MAIA LC, PRIMO LG. Odontopediatria Integrada na Infância. 1ª Edição. São Paulo: Santos, 2012.
02. McDONALD R & AVERY JA. Odontopediatria. 9ª Edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.
03. GUEDES PINTO AC. Odontopediatria – Edição Ouro, 8ª ed., São Paulo: Santos, 2010.

## **VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO NO PSS**

As provas terão os seguintes pesos:

- PROVA TEÓRICA- Peso 1;
  - PROVA DIDÁTICA - Peso 2.
- A nota final será composta pela média ponderada das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.
  - Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 07 (sete).
  - Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas.
  - Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

### **Membros Titulares**

Profa Dra Luciana Pomarico Ribeiro (Presidente) – Professora Associada de Odontopediatria FO - UFRJ

Profa Dra Gloria Fernanda B. de A. Castro - Professora Associada de Odontopediatria FO – UFRJ

Profa Dra Michelle Mikhael Ammari – Professora Associada de Odontopediatria FO – ISNF

### **Membros Suplentes**

Profa Dra Andréa Fonseca Gonçalves – Professora Adjunta de Odontopediatria FO-UFRJ

Profa Dra Maristela Barbosa Portela - Professora Associada de Odontopediatria FO-UFF